



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 200.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.412/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7232	R\$	45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7233	R\$	55.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7234	R\$	70.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7235	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7236	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7237	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	200.000,00

TOTAL	R\$	200.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a Emenda parlamentar nº 202241680013, modalidade de transferência especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 832 de 10/11/2022.